

RESOLUÇÃO Nº.140 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 65ª Reunião Ordinária, realizada em 21 (vinte e um) de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a transferência de recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar, oriundo da Portaria MS/GM nº 1469/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o seguinte Plano de Trabalho Nº 002/2024-FMS – Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento das metas – nacional – reforma nas instalações predial da Unidade de Apoio de Saúde, da localidade de Pirai.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 21 de agosto de 2024.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 136, de 21 de agosto de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
do Município de Vargem Alta - ES
CNPJ nº 14.976.49/06/2023
Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde